



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 14, DE 6 de junho de 2023.

(DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES PARA COMPOREM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2023.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02, de 22 de abril de 2015 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados os Vereadores THIAGO GUALBERTO e JEZEBEL SILVA, para exercerem respectivamente os cargos de Presidente e Vice Presidente da Escola do Legislativo para o ano de 2023.

Art. 2º Fica indicado o servidor LUCAS DA SILVA para exercer o cargo de Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 3º Fica indicado o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS para exercer o cargo de Coordenador Geral da Escola do Legislativo.

Art. 4º Fica indicada a servidora DENISE PERES VIEIRA para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola do Legislativo.

Art. 5º Fica indicado o servidor EMERSON LUIZ PANIAGUA BORTOLAIA para exercer o cargo de Coordenador de Projetos Especiais da Escola do Legislativo.

Art. 6º Fica indicada a servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA para exercer o cargo de Secretária da Escola do Legislativo.

Art. 7º O Conselho Escolar é composto pelo Presidente, Vice Presidente, Coordenador Pedagógico e Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de junho de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara aos 6 de junho de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.